



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR
MOTORISTA
EDITAL N.º 542/2025
EDITAL DE ABERTURA N.º 410, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MOTORISTA**, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria de Cultura, à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, à Secretaria de Assistência Social, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Desenvolvimento Rural. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e o Decreto n.º 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado Preliminar da análise documental**, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 28/11/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 29 de novembro até às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 28 de novembro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos